



3557

Folha n.º 2	do proc.
Nº 03557	de 2017
(a)	

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
*Justiça e Redação e de*  
*Finanças e Orçamento*  
30 / 05 / 2017  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

**" INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "MAIO AMARELO" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Maio Amarelo", a ser realizado, anualmente, no período de 1 a 31 de maio.

Parágrafo Único - O evento de que trata o "caput" tem como objetivo conscientizar a população sobre a necessidade de se manter condutas lícitas, respeitadas e prudentes no trânsito, bem como proporcionar a divulgação e a discussão de temas que busquem a redução de acidentes de trânsito.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

O "MAIO AMARELO" é um movimento nacional, que nasceu da mesma perspectiva de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" (câncer de mama) e o "Novembro Azul" (câncer de próstata), com o objetivo de chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de acidentes de trânsito que infelizmente veem causando várias mortes e deixando vários feridos e sequelados permanentes em todo o mundo.

A mobilização dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e da sociedade em geral é muito importante para o êxito da reeducação dos motoristas e porque não dos pedestres.

A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito". O documento foi elaborado com base em um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhões de mortes por acidentes de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com sequelas.

Os acidentes de trânsito são os maiores responsáveis por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade, são os segundos na faixa de 5 a 14 anos e os terceiros na faixa de 30 a 44 anos. Atualmente, esses acidentes já representam um custo de US\$ 518 bilhões por ano, e em muitos países chegam a 3% do produto interno bruto (PIB).

A cor amarela tem o intuito chamar a atenção e lembrar que a responsabilidade para mudar os números de acidentes é de todos.

Plenário dos Autonomistas, 30 de maio de 2017.

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**  
**(DR. SERAPHIM)**

**VEREADOR**